
Resolução n. 109 de 12 de abril de 2023

“Designa servidores para exercer as atribuições de Agente de Contratação/ Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL, na forma que especifica.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM-SUL**, Prefeito Municipal de São Ludgero-SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, bem como da necessidade de regulamentação específica diante das disposições da Lei Federal nº 14.133, 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativo);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pâmela Mattei Brighente, Contadora, para, sem prejuízo das incumbências de seu emprego, exercer as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 99/2023, devendo este exercer os poderes e cumprir as atribuições lá contidas, bem como outras que a legislação vier a especificar.

Art. 2º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 99/2023, devendo estes cumprir as atribuições lá contidas, bem como outras que a legislação vigente especificar, que passa a ter a seguinte composição:

- Marcio Jose Bagio de Oliveira – Assistente Administrativo
- Edson Spricigo – Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de abril de 2023.

Orleans-SC, 12 de Abril de 2023.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito de São Ludgero
Presidente do CISAM-SUL

Publicada a presente resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Antonio Ironildo Willemann
Superintendente Cisam-Sul